

ATA N.º 6/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL EM REGIME DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO (A TERMO RESOLUTIVO CERTO) –  
TÉCNICO/A SUPERIOR – UNIDADE DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E EQUIPAMENTOS – PROC. 2024\_05

Ata da Reunião do Júri - Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados

Ao segundo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, por meios telemáticos, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, designado por despacho do 1º Secretário Executivo Intermunicipal da CIM-RC, datado de 31/01/2024, constituído por: .....

Presidente: Paula Cristina da Silva Silvestre, Diretora do Departamento de Organização Intermunicipal, Desenvolvimento Social e Modernização da CIM-RC, em regime de substituição; .....

Vogais: Ana Cristina Amaro Figueiredo, Técnica Superior da Unidade de Ambiente, Recursos Naturais e Equipamentos da CIM-RC, e José Miguel Almeida Lopes, Chefe da Unidade de Proteção Civil da CIM-RC, em regime de substituição, no uso das competências decorrentes do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria), a fim de elaborarem a Lista de Ordenação Final dos candidatos aprovados conforme determina o artigo 23º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria). .....

Lista de Ordenação Final

(ordenada por classificação) depois da aplicação dos métodos de seleção e aplicação da respetiva fórmula para obtenção da

Classificação Final

NOME DO/A CANDIDATO/A	CLASS. OBTIDA NA AVALIAÇÃO CURRICULAR	AC (VALORIZADA EM 70%)	CLASS. OBTIDA NA EAC	EAC (VALORIZADA EM 30%)	CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF)	CLASSIFICAÇÃO NO PROCEDIMENTO
Rita Isabel Pedro Malaguerra	14,00	9,80	18,00	5,40	15,20	1º lugar
Sara Vaz Serra Brito Ataíde	16,60	11,62	10,00	3,00	14,62	2º lugar
Carla Alexandra de Sousa Saraiva Ferreira	11,80	8,26	17,00	5,10	13,36	3º lugar

\* Fórmula de cálculo conforme Aviso BEP:  $CF = (AC \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$ , em que:

CF = Classificação Final | AC = Avaliação Curricular | EAC = Entrevista de Avaliação de Competências

Em conformidade com os artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou notificar os candidatos aprovados acerca da Classificação Final obtida, via email, para, querendo, se pronunciarem no prazo de 10 dias úteis sobre a mesma ao abrigo do direito de audiência prévia, devendo, para o efeito, utilizar formulário próprio para o Exercício do Direito de Participação disponível na página eletrónica desta CIM-RC em: [https://www.cim-regiaodecoimbra.pt/wp-content/uploads/2018/08/formulario\\_audiencia.pdf](https://www.cim-regiaodecoimbra.pt/wp-content/uploads/2018/08/formulario_audiencia.pdf). .....

Os candidatos que pretendam consultar o processo, podem fazê-lo nas instalações da CIM Região de Coimbra, entre as 14h30m e as 16h00, mediante agendamento prévio e desde que dentro do prazo, concedido para a audiência prévia. ....

Por fim, o Júri deliberou, o júri deliberou afixar a presente ata no átrio do Edifício Sede desta CIM e na respetiva página eletrónica em <https://www.cim-regiaodecoimbra.pt/documento/em-curso/>, para aí poder ser consultada. ....  
Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade. ....  
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser .....  
assinada por todos os membros do Júri. ....

O Júri do Procedimento Concursal,

---

Paula Cristina da Silva Silvestre

---

Ana Cristina Amaro Figueiredo

---

José Miguel Almeida Lopes